



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DO TRABALHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Daniel Almeida)

Apresentação: 06/05/2025 14:15:07.693 - CTRAB

REQ n.39/2025

**Requer aditamento ao REQ 24/2025, para incluir novo convidado na audiência pública para discutir o sistema portuário brasileiro.**

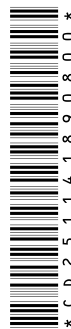
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que na Audiência Pública objeto do REQ 24/2025 - CTRAB, que visa discutir o Projeto de Lei n.º 733/2025, que dispõe sobre o sistema portuário brasileiro, que regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária e o trabalho portuário, seja aditado o requerimento para incluir convidado. Para tanto, sugiro que, sem prejuízo de outros nomes, seja convidado para debater esta temática a seguinte autoridade:

**- Sr. Antônio José Rodriguez de Mattos Gobbo - Diretor Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), Autoridade Portuária.**

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 733/2025, de autoria do Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA) busca regulamentar o Sistema Portuário Brasileiro, bem como a exploração dos portos públicos e privados, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências, com vistas à promoção do desenvolvimento do país através do fomento à competitividade, à eficiência logística



\* C D 2 5 1 1 4 1 8 9 0 8 0 0 \*

e à inovação, alinhado às premissas de sustentabilidade ambiental e expansão tecnológica.

O Sistema Portuário Brasileiro, atualmente composto por 36 Portos Organizados, dos quais 17 são administrados por Companhias Docas, é responsável pela geração de grande parte da economia nacional gerada através da movimentação de pessoas e cargas.

Nesse contexto, ressalta-se que se encontra localizado no Estado da Bahia um dos maiores complexos portuários do País, formado pelos portos públicos de Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus, além de cinco Terminais de Uso Privado (TUPs), cuja administração é exercida pela Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), Autoridade Portuária, constituída em fevereiro de 1977.

Ademais, conforme levantamento promovido pelo Ministério de Portos e Aeroportos, a movimentação de cargas pelos portos brasileiros atingiu recorde histórico em 2024, referente a 1,32 bilhão de toneladas movimentadas, sendo os portos baianos, administrados pela CODEBA, responsáveis por mais de 13,7 milhões de toneladas das cargas movimentadas, dentre elas fertilizantes, contêineres, cargas gerais, trigo, celulose e frutas. Destaca-se que o porto de Salvador (BA) foi o grande destaque de 2024, de acordo com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), com crescimento de 41,18% e o total de 6.997.113 toneladas movimentadas.

Assim, diante da relevância e expertise da Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA) no Sistema Portuário Brasileiro, pedimos, portanto, o apoio de todos os pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2025.

Deputado DANIEL ALMEIDA

